



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 104/2024

Substitutivo ao Projeto de lei n. 114/2024, que “Promove alterações na gratificação de produtividade, criada pela Lei n. 5.720, de 31 de março de 2016, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 27 de junho de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada